**Ata nº1 – Ano de 2023**

Na Terça-feira, dia **02 de maio de 2023**, das **14h às 15:40 ,** foi realizada a primeira reunião **Ordinária da Comissão Eleitoral**, com quórum suficiente e de forma virtual, através da Plataforma Google Meet.

**PAUTA**

1. **Apresentação do Cronograma das Eleições**
2. **Editais**
3. **Cronograma das Eleições**

A reunião teve como finalidade, planejar a realização da eleição do Conselho Municipal do Idoso (CMI) em 2023. Deste modo, em cumprimento com a resolução **n 001/CMI/2023**, que oficializa a constituição da Comissão Eleitoral, e considerando as definições do Conselho de Representantes acordadas na reunião do dia 27 de abril de 2023, estiveram presentes os seguintes membros desta Comissão Eleitoral:

Conselheiros representantes da sociedade civil, deliberados no CR de 11 de abril:

* + 1. Maria Cristina Boa Nova (Oeste), RG. 9.686.414-X;
		2. Antônio Santos Almeida (Leste), RG: 3.561.995-8;
		3. Maria Rosa Lopes Lázaro (Norte) RG: 8.816.537-0;
		4. Rosemary Haeberlin (Sul), RG: 6.166.207-0;
		5. Antonio.Mariano (Centro), RG: 9.053.839-0;

Representantes de Governo Municipal, indicados pela SMDHC/CPPI:

* + 1. Renato Souza Cintra - RF 74.6847-4;
		2. Alessandra Gosling - RF 84.5838-3;
		3. Bruno Tadeu da Costa -RF 87.9629-7;
		4. Barbara Aparecida Mariano Vicente - RF 88.7820-0
		5. Rafael Romeu Pousada - RF 91.2336

Posto isto, **Renato Cintra**, Coordenador de Políticas para a Pessoa Idosa, inicia a reunião apresentando um ensaio de cronograma, de forma a abranger e delimitar datas para todo o processo eleitoral do CMI. Durante sua apresentação, Cintrasalienta que o cronograma foi pensado de forma que não houvesse prorrogação do mandato, uma vez que, não existe até o presente momento um decreto que oficialize a prorrogação. A alternativa de prorrogar o mandato da atual gestão foi deliberada na reunião do Conselho de Representante do dia 11 de abril de 2023, visto que, durante tal reunião foi observado que não teria como após o término do mandato em 29 de junho, ser mantida somente a Comissão Eleitoral, uma vez que ela é constituída por conselheiros e que se encerrado o mandato destes, ela também estaria encerrada.

Todavia, o cronograma apresentado na primeira reunião da Comissão parte da premissa de que a posse do Conselho eleito e entrega do relatório final ocorrerá no dia 29 de junho. Assim, seria necessário que as eleições fossem realizadas no dia 17 de junho, e o período de inscrição de candidatos seria feita do dia 22 de maio a 25 de maio. Com base em tal cronograma a Comissão Eleitoral terá até dia 12 de maio para produzir o regimento interno e submetê-lo para o âmbito responsável pela publicação em diário oficial.

**Bruno Tadeu**, perpassa o cronograma apresentado com a finalidade de exibir o passo a passo do trabalho da Comissão Eleitoral.

**Renato Cintra**, observa que com um decreto que oficializa a prorrogação do mandato, será necessário a reformulação do cronograma a fim de determinar melhores datas, visto o aumento dos prazos.

**Mariano Antônio,** ressaltou a necessidade de fazer um trabalho junto aos fóruns e entidades a fim de conhecer/saber quem serão os possíveis participantes, antes da publicação do regimento eleitoral.

**Renato Cintra**, salienta que só é possível comunicar os fóruns após a publicação do regulamento eleitoral. **Maria Cristina**, aponta que comunicar anteriormente os fóruns e entidades seria algo arriscado, visto que, as determinações no que se refere às eleições só serão apresentadas e oficializadas no regimento interno.

**Bruno Tadeu**, reforça que qualquer comunicação fora da oficialidade comprometeria a Comissão Eleitoral, visto que, sem o documento oficial os integrantes podem ter entendimentos parciais acerca do assunto, além de que comunicação paralela previamente a publicação do regimento ocasionaria - antes do prazo, em eventuais pedidos de impugnação.

**Maria Cristina** abre para demais observações

**Antonio Almeida**, apontou que os números de vagas serão menores do que as eleições anteriores, e solicitou esclarecimento acerca da composição das vagas a serem preenchidas. **Maria Cristina**, esclarece que serão dez (10) vagas distribuídas, sendo duas para cada macrorregião, e cinco (05) vagas transversais por macro eixos. **Renato Cintra**, ratifica o esclarecimento de **Maria Cristina**, e destaca que serão dez (10) representantes titulares e dez (10) suplentes.

**Bruno Tadeu**, aponta que os quinze (15) representantes da sociedade civil terão seus respectivos suplentes totalizando trinta (30) eleitos, da mesma forma que os cinco (05) ocupantes das vagas transversais terão seus respectivos suplentes, totalizando dez (10) eleitos.

**Renato Cintra,** ressalta que a primeira reunião da Comissão Eleitoral é mais focada na organização da própria Comissão, e enfatiza a necessidade de se pensar de imediato os locais de votação. Nessa esteira, o Coordenador de Políticas para a Pessoa Idosa, solicita para **Bárbara Vicente** os locais para votação.

**Barbara Vicente**, destaca que seria positivo manter a subprefeitura como ponto de votação, e compartilha que já mencionou de forma informal com o gabinete sobre iniciar a comunicação com a subprefeitura. **Renato Cintra**, questiona se a eleição será realizada durante a semana ou no final de semana.

 **Barbara Vicente**, sugere que a eleição seja feita no sábado.

1. **Editais**

**Renato Cintra**, aborda brevemente sobre três Editais: Regimento Eleitoral para os integrantes da Comissão visualizarem e terem como base/modelo. Deste modo, os três (03) editais citados durante a reunião foram:

1- Regimento interno da eleição do Conselho Municipal do Idoso - 2020

2- Regimento interno da eleição do Conselho Municipal de Políticas LGBT

3-Regimento interno da eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

**Maria Cristina,** ressalta que o tempo para a escrita do regimento é curto, e sugere que a Comissão trabalhe por tópicos. **Renato Cintra,** recomenda a utilização dos Regimentos de outros conselhos como o LGBT e do COMPIR para auxiliar na escrita do Regimento Eleitoral do CMI.

**Maria Cristina**, expõe preferência pela utilização do Regimento interno da eleição do Conselho Municipal de Políticas LGBT. **Renato Cintra**, também sinaliza favorável à utilização de tal regimento,visto que é o mais conciso dentre as opções.

**Renato Cintra**, se compromete a criar um documento com os integrantes da Comissão Eleitoral para a escrita do Regimento.

E deste modo, a reunião foi encerrada.